



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8767/ GAB / 2022
DE 11 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre Reordenação do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - FICA REORDENADO os membros representativos o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Governador Jorge Teixeira, órgão colegiado, cuja função principal, segundo o disposto na **Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.323/ GP / 2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021**, será de exercer o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito municipal, com atuação autônoma, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo do Município, que será composto pelos seguintes membros representantes indicados pelos respectivos segmentos, de conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º - REPRESENTANTES do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Naiara Magna Sobrinho Mateus

Suplente: Graciela Del Carmem Ramirez

Titular: Alex Sandro Correa Soares

Suplente: Valdineia Ferreira de Oliveira

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Elisabete do Santos Nascimento

Suplente: Sandra Pires Venâncio

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Zeni Pinto Antunes

Suplente: Junior Cezar Neto

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: Gracieli Ribeiro da Silva

Suplente: Jucely Martins dos Santos

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Keila Pinheiro da Silva

Suplente: Cleicyane Cirilo Simões

Titular: Janiel Pinheiro Damasceno

Suplente: Daisa Aparecida Fritsh

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Hondina Farias Mariano

Suplente: Mirian Gomes de Jesus

Titular: Ismael de Moura Dias

Suplente: Lilian Araújo dos Santos

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Abel Rodrigues da Silva

Suplente: Maria Glória de Medeiros

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Rogério de Melo Oliveira

Suplente: Dione Dias dos Santos

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Luciene Mauricio da Silva Matos

Suplente: Elieth Nogueira de Oliveira Moraes

j) 1 (um) representante das escolas indígenas;

Titular: Inara Augusta Cordeiro Campos Santos

Suplente: Maria da Conceição Diogenes da Silva

k) 1 (um) representante das escolas do campo;

Titular: Patricia Faltz

Suplente: Maria Antônia Diógenes da Silva

Art. 3º - O MANDATO dos membros do CACS-FUNDEB, nomeados, terá sua vigência de 4 (quatro) anos conforme disposto no § 9º, do artigo 34 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro 2020.

Art. 04º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2022.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 11/02/2022 às 14:32, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **10504** e o código verificador **BDB846F3**.

Docto ID: 10504 v1